



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o “Laudo de Avaliação” elaborado pela comissão nomeada pela portaria nº 007/2015, que atribuiu o valor R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) a fração ideal extraída do Lote de terras rural nº. 47-Remanescente- originário, da Subdivisão, do Lote de Terras Rural nº. 47, (quarenta e sete), com área de 15,617,78m², (quinze mil, seiscentos e dezessete metros e setenta e oito centímetros quadrados), situado na Gleba nº 03, da Colônia Tormenta, com os seguintes limites e confrontações: ”AO NORDESTE :- Por uma linha reta e seca no Azimute de 336°41’20” e distância de 297,50 metros, confrontando neste trecho com Três Lotes, Primeiro, Lote Urbano nº 48-B-6, Originário da desapropriação do Lote nº 48-B, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta, distância de 45,00 metros, Segundo, Lote de Terras Urbano nº 48-A-2-A, Originário do Lote nº 48-A-2, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, distância de 202,95 metros, Terceiro, Lote de Terras Urbano nº 48-A-2, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta, distância de 38,50 metros; AO SUL :- Por uma linha reta e seca no Azimute de 176°20’08” e distância de 312,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Horizonte Aranda da Rocha; AO OESTE :- Por uma linha reta e seca no Azimute de 68°39’45” e distância de 105,00 metros, confrontando neste trecho com o Lote Rural nº 47-Remanescente, Originário do Lote Rural nº 47, da gleba nº 03, da Colônia Tormenta”, objeto do decreto desapropriatório nº 015/2015.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 13 de março de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA

PREFEITA